



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº101/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº180/2024**

Fica autorizada, através da Dispensa de licitação Nº101 Aquisição de material de construção para execução de melhorias no espaço físico no Centro Comunitário do Bairro Promorar neste Município através de Emenda Impositiva indicada pela Câmara de Vereadores.

**DA CONTRATADA**

Empresa Contratada: **JOÃO MARIO CRISTOFARI & CIA LTDA - EPP CRISTOFARI CASA E CONSTRUÇÃO CNPJ 92730191000165.**

**DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor da referido contratação é de R\$ 8.851,26 (oito mil oitocentos e cinquenta e um reais com vinte seis centavos.)

O pagamento será efetuado até o décimo (10) dia útil do mês subsequente a entrega do dos bens após emissão da nota fiscal e termo de aceite do serviço pelo Fiscal Municipal, caso a nota fiscal seja eletrônica, deverá ser enviado o respectivo arquivo; XML para o e-mail [financeiro@jaguari.rs.gov.br](mailto:financeiro@jaguari.rs.gov.br), sob pena de não liberação do pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) e de cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Ocorrendo o atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês e de multa contratual de 2% incidente sobre o mesmo montante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

08.Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
2.056: Centros Comunitários  
3.3.90.30.00.00.00.0500: Material de Consumo (435)

**VIGÊNCIA:**

A presente contratação tem prazo de 30 dias, com pagamento em parcela única ao termino da entrega dos bens.

Jaguari, 05 de Dezembro de 2024

**CERTIDÃO**  
Certifico que a(o) presente *Extrato*  
esteve afixado no mural de publicação  
dos atos administrativos desta Municipi  
palidade, no período de *05/12/2024*  
a *09/12/2024*  
Prefeitura Municipal de Jaguari, *09/12/2024*  
*Setor Licitações*